



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**  
**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1. OBJETO**

Aquisição de materiais de pintura tais como Tinta branco gelo 18lts, fundo preparador de parede, massa acrílica 18lts, massa corrida, palha de aço, lixa p/lixadeira, Thinner, Fitas crepe, e massa niveladora 23kg, destinados à finalização da obra da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se faz necessária considerando que a obra da Secretaria se encontra em fase final, restando apenas a etapa de pintura para sua completa conclusão.

A ausência dos materiais de pintura impede o encerramento da obra, impossibilitando a entrega definitiva do espaço em condições adequadas de uso.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais é indispensável para garantir o acabamento, a conservação da estrutura, a estética do ambiente e o pleno funcionamento das instalações.

Ressalta-se que a contratação deve ocorrer com brevidade, a fim de evitar atrasos na conclusão da obra.

**3. JUSTIFICATIVA DE CONTRAÇÃO CORRELATA**

A presente demanda está diretamente vinculada às demais aquisições e serviços já realizados no âmbito da reforma da Secretaria, tais como materiais de construção, instalações elétricas, hidráulicas e demais itens estruturais.

A pintura constitui a etapa final da obra, sendo complementar e indispensável para a conclusão de todas as intervenções realizadas, não se tratando de uma demanda isolada.

**4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS ITENS**



*Prefeitura Municipal de Monte Carmelo*  
*Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente*  
*Administração 2025-2028*

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. A entrega tempestiva permitirá a continuidade da finalização da reforma com maior eficiência, segurança e qualidade no serviço prestado à comunidade.

## **5. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS**

Produto: Tinta 16lts Branco Gelo

Quantidade: 02 unidades

Valor unitário estimado: R\$ 347,00

Valor total estimado: R\$ 694,00

Produto: Fundo preparador de parede 18l bs D'água

Quantidade: 01 unidade

Valor unitário estimado: R\$ 117,00

Valor total estimado: R\$ 117,00

Produto: Massa acrílica 18lts

Quantidade: 01 unidade

Valor unitário estimado: R\$ 262,00

Valor total estimado: R\$ 262,00

Produto: Massa corrida caixa 18lts

Quantidade: 01 unidade

Valor unitário estimado: R\$ 33,90

Valor total estimado: R\$ 33,90

Produto: Palha de aço n-0

Quantidade: 05 unidades

Valor unitário estimado: R\$ 1,30

Valor total estimado: R\$ 6,50

Produto: Lixa para lixadeira

Quantidade: 05 unidades

Valor unitário estimado: R\$ 5,80

Valor total estimado: R\$ 29,00



*Prefeitura Municipal de Monte Carmelo*  
*Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente*  
*Administração 2025-2028*

Produto: Thinner anjo 0,900ml  
Quantidade: 02 unidades  
Valor unitário estimado: R\$ 21,50  
Valor total estimado: R\$ 43,00

Produto: Fita crepe 48mmX45/50m  
Quantidade: 01 unidade  
Valor unitário estimado: R\$ 11,55  
Valor total estimado: R\$ 11,55

Produto: Tinta Cerâmica  
Quantidade: 02 unidades  
Valor unitário estimado: R\$ 263,25  
Valor total estimado: R\$ 263,25

Produto: Massa niveladora 23kg  
Quantidade: 01 unidade  
Valor unitário estimado: R\$ 133,00  
Valor total estimado: R\$ 133,00

## **6. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

6.1. Forma de Pagamento: O valor total poderá ser pago por depósito, transferência bancária ou pix.

6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3. Quando do pagamento, poderá, dependendo do enquadramento e do regime tributário da contratada, ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- dados do contrato e do órgão contratante;



*Prefeitura Municipal de Monte Carmelo*  
*Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente*  
*Administração 2025-2028*

- período respectivo de execução do contrato;
- valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas

## **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Considerando que a obra de reforma das dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente encontra-se em fase final de acabamento.

Ressalta-se que o cronograma poderá sofrer pequenos ajustes conforme a disponibilidade de materiais, logística de entrega e condições de execução da obra, visando garantir a correta instalação e finalização dos serviços.

## **8. VALOR**

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 1.593,20 (Um mil Quinhentos e noventa e Três Reais e Vinte Centavos ), sujeito a variação conforme cotação no momento da compra.

## **9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição será efetivada uma única vez, não havendo necessidade de renovação ou prorrogação contratual.

## **10. EMBASAMENTO LEGAL**

Lei municipal 1.684/1995.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

A administração municipal, através da secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, será responsável pela gestão do contrato, e a fiscalização será atribuída ao Servidor: Lecio Mundim Resende.



*Prefeitura Municipal de Monte Carmelo*  
*Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente*  
*Administração 2025-2028*

Monte Carmelo/MG, 09 de Abril de 2026.

---

Lécio Mundim Resende

Coordenador

Fiscal de contratação e Responsável Pela Elaboração do Documento de  
Formalização de Demanda

---

Maria Zizi Martins Mendonça

Secretária de Agronegócio e Meio Ambiente